



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LAGARTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 001/2016

**Matéria de Ensino:** I Ciclo Comum (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangência em Saúde, Concepção e Formação do Ser Humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções Biológicas, Metabolismo, Proliferação Celular, Inflamação e Infecção)

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA	90,00	90,00	90,00	90,00	540,00
2	GABRIELLE NOVAIS MANZOLI	85,00	90,00	90,00	88,33	530,00
3	HUGO NIVALDO MELO ALMEIDA LIMA	95,00	95,00	95,00	95,00	570,00
4	HEITOR GOMES DE ARAÚJO FILHO	82,00	87,00	86,00	85,00	510,00
5	RICARDO GUIMARÃES AMARAL	82,00	84,00	83,00	83,00	498,00
6	RENAN GUEDES DE BRITO	70,00	72,00	70,00	70,67	424,00
7	LARISSA RESENDE OLIVEIRA	68,00	72,50	71,50	70,67	424,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
2	GABRIELLE NOVAIS MANZOLI	53,00	53,00	53,00	53,00	212,00
3	HUGO NIVALDO MELO ALMEIDA LIMA	28,00	28,00	28,00	28,00	112,00
4	HEITOR GOMES DE ARAÚJO FILHO	42,00	42,00	42,00	42,00	168,00
5	RICARDO GUIMARÃES AMARAL	41,00	41,00	41,00	41,00	164,00
6	RENAN GUEDES DE BRITO	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00
7	LARISSA RESENDE OLIVEIRA	35,00	35,00	35,00	35,00	140,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA	540,00	240,00	78,00	1º
2	GABRIELLE NOVAIS MANZOLI	530,00	212,00	74,20	2º
3	HUGO NIVALDO MELO ALMEIDA LIMA	570,00	112,00	68,20	3º
4	HEITOR GOMES DE ARAÚJO FILHO	510,00	168,00	67,80	4º
5	RICARDO GUIMARÃES AMARAL	498,00	164,00	66,20	5º
6	RENAN GUEDES DE BRITO	424,00	160,00	58,40	Não Classificado
7	LARISSA RESENDE OLIVEIRA	424,00	140,00	56,40	Não Classificado

$$NF = (PD+PT)/10$$

**Observação 1:** Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.

**Observação 3:** Conforme o item 8.2 do Edital, o número máximo de candidatos aprovados obedecerá o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009